



INT\_EVORA/2022/4433

## EDITAL PROGRAMA CASA CAIADA

-----Carlos Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora;-----

-----Faz saber, em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 01 de Junho do corrente ano, que vai decorrer até 30 de Setembro de 2022 o Programa Casa Caiada, nas seguintes condições:

1. **Área de Intervenção**

Todo o Centro Histórico e área de protecção à muralha.

2. **Imóveis Abrangidos**

Prédios de habitação ou mistos dos próprios ou arrendados.

3. **Candidatos**

Podem candidatar-se proprietários, senhorios e inquilinos.

4. **Rendimentos**

O rendimento mensal *per capita* do agregado familiar dos candidatos não poderá exceder:

Rendimento em relação ao ordenado mínimo nacional	Subsídio a atribuir
Até x 1,5	5,00€/m <sup>2</sup>
Entre x 1,5 e x 2	4,00€/m <sup>2</sup>
Entre x 2 e x 3	2,50€/m <sup>2</sup>

As caiações concluídas até 31 de Agosto serão bonificadas com o acréscimo de 20% do valor do subsídio definido

5. **Execução das Obras**

As obras serão por conta e risco dos candidatos.

6. **Concessão do financiamento**

Até 30 dias após a conclusão da caiação.

7. **Inscrições**

As respectivas inscrições terão início após publicação do edital, devendo os interessados dirigir-se à Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 02 de Junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá